



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
282	

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE JUNHO DE 2015

Disciplina horário de entrega de indicações junto a Secretaria Legislativa e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com artigo 63, do Regimento Interno;

RESOLVE:

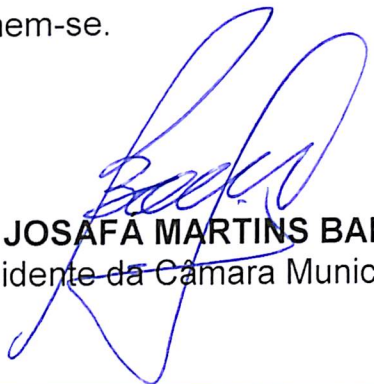
Art. 1º - As Indicações de todo e qualquer vereador deverá ser entregues a secretaria legislativa via e-mail, até as 18h00min., das quartas-feiras, para correção da servidora responsável.

Art. 2º - A proposição aludida no artigo anterior, deverá ser assinada e protocolizada até as 13h00min., das sextas-feiras, sob pena de não inclusão na pauta subsequente.

Art. 3º - Nenhuma proposição será incluída na pauta, caso lhe falte assinatura do autor.

Art. 4º - Está Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Intimem-se.


Ver. **JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**
Presidente da Câmara Municipal

www.camarapva.mt.gov.br